



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE**  
**EDITAL**  
**CANDIDATURA AO CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO**  
**TRABALHO**  
**(Ano lectivo de 2025/2026)**

### INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA), vai realizar o Curso de Mestrado em Segurança e Saúde no Trabalho, referente ao ano lectivo 2025/2026. O curso permite a formação de profissionais de qualidade capazes de proteger os trabalhadores, evitar os acidentes de trabalho e criar melhores condições para o aumento da produção e produtividade.

### OBJECTIVOS DO CURSO

Formar Mestres com capacidade técnica e científica para desenvolver, coordenar e controlar as actividades de prevenção de acidentes, de saúde do ambiente, da segurança e de protecção contra riscos profissionais e organizacionais.

### PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao curso os(as) licenciados(as) em Terapia Ocupacional, Terapia da Fala, Fisioterapia, Saúde Pública, Medicina, Serviço Social e áreas afins.

### PRÉ-REQUISITOS

- Ter licenciatura em ciências de saúde e áreas afins;
- Ter média igual ou superior a 14 valores;
- Ter pelo menos 2 anos de experiência profissional e
- Candidatar-se por meio de prova documental.

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As candidaturas decorrerão de **1 a 30 de Abril**. A selecção dos candidatos será feita entre os dias **5 a 16 de Maio** e os resultados serão divulgados no **dia 26 de Maio de 2025**.

### INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

As aulas terão início no dia **21 de Julho 2024**. O curso terá a duração de 24 meses (4 semestres). O terceiro e o quarto semestre estão reservados, respectivamente, para o desenvolvimento e defesa da dissertação. O curso vai decorrer no período **pós-laboral (entre 16:00 às 20:00 horas)**, de Segunda à Sexta, preferencialmente no modelo presencial e remoto (caso se justifique).

### VAGAS

O número de vagas disponíveis é de **30**. A abertura do curso está condicionada ao preenchimento mínimo das vagas.

### DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

A aceitação do pedido de candidatura do(a) interessado(a) está condicionada à junção dos documentos abaixo listados:

- a) Carta endereçada ao Director Geral do ISCISA, indicando a motivação para frequentar o curso;
- b) Curriculum Vitae resumido;
- c) Cópia autenticada do Certificado e Diploma de licenciatura;
- d) Duas cartas de recomendação de entidades reconhecidas (académicos e/ou pessoas do local de trabalho onde o(a) candidata(a) está vinculado(a));
- e) Carta de autorização do empregador (se aplicável);
- f) Duas fotografias coloridas tipo passe;
- g) Declaração de não exercício de actividade remunerada (caso o(a) candidato(a) não tenha vínculo de emprego);
- h) Cópia autenticada de documento de identificação (BI, Passaporte ou DIRE);
- i) Projecto de Pesquisa, máximo 10 a 12 páginas;
- j) Ficha de Candidatura a ser obtida no Registo Académico ou na página Web do ISCISA;



- k) Comprovativo de depósito do valor da taxa de inscrição (acto vinculativo de manifestação de interesse à frequência do curso no ISCISA).

Para a instrução do processo de candidatura, os(as) interessados(as) deverão adquirir os respectivos impressos no Registo Académico do ISCISA, mediante apresentação do comprovativo de depósito referido na alínea k) referente ao pagamento da taxa de Inscrição.

Os(as) candidatos(as) que no acto da inscrição já tenham concluído o curso de licenciatura em 2021, mas que não possuem o Diploma solicitado, poderão apresentar a cópia do Certificado [de disciplinas feitas] e/ou declaração de conclusão de curso expedida pela respectiva Faculdade, Escola Superior ou pelo Registo Académico da IES onde o(a) candidato(a) foi graduado(a).

Os(as) candidatos(as) com Diploma de curso de licenciatura feita em universidades estrangeiras deverão apresentar o Diploma de equivalência passado pelo INECE (Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência).

#### INSCRIÇÃO E PROPINAS

| TIPO DE TAXA A PAGAR | MONTANTE A PAGAR | OBSERVAÇÃO        |
|----------------------|------------------|-------------------|
| Taxa de Inscrição    | 2.000,00 MT      | Única             |
| Taxa de Matrícula    | 9.000,00 MT      | Anual (2 anos)    |
| Taxa de Propina      | 12.000,00 MT     | Mensal (24 meses) |

#### NOTA:

- A Taxa de matrícula é paga uma vez por ano. Podendo ainda ser paga quando o(a) mestrando(a) não tiver defendido a sua dissertação.
- A Taxa de propina é paga na íntegra para cada ano lectivo ou em prestações dentro dos 24 meses de duração do curso.
- Todas as taxas estabelecidas **não são reembolsáveis** caso o(a) candidato(a), por qualquer motivo, entenda desistir do curso.

#### DADOS BANCÁRIOS

Todos os valores acima descritos deverão ser depositados no **Standard Bank**.

**Designação da conta:** INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE

**Conta:** 104-1478431009

**NIB:** 000301040147843100936

#### PROCESSO DE SELECÇÃO

Em conformidade com respaldo no Regulamento de Pós-graduação do ISCISA, o processo de selecção será conduzido por uma comissão criada para o efeito e compreenderá três fases, a saber:

- Primeira fase:** Análise documental para efeitos de pré-selecção

- Segunda fase:** Entrevista (se necessário)
- Terceira fase:** Apuramento

#### CALENDÁRIO

O calendário de execução do processo de selecção de candidatos consistirá nas seguintes etapas:

| ITEM | EVENTO                    | PERÍODO         |
|------|---------------------------|-----------------|
| 1    | Inscrições                | 1 a 30/04/2025  |
| 2    | Seleccção dos candidadtos | 5 a 16/05/2025  |
| 3    | Divulgação dos resultados | 26/05/2025      |
| 4    | Período de matrícula      | 09 a 30/06/2025 |
| 5    | Início de aulas           | 21/07/2025      |

#### NOTA:

- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital.
- Somente os candidatos com inscrições deferidas serão contactados para as fases seguintes.
- A decisão da comissão de selecção não é passível de recurso.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

O ISCISA não assegura a concessão de Bolsa de Estudos aos candidatos seleccionados. Todavia, encoraja e endereça a sua obtenção em organismos vocacionados para esse efeito.

Só serão aceites pedidos de inscrição com documentação completa e que foram encaminhados dentro do período definido neste Edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por meio de uma lista afixada nas vitrines do ISCISA, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a busca da informação.

As cartas de recurso, após publicação do resultado de apuramento preliminar, deverão ser encaminhadas por via electrónica para o e-mail:

**posgraduacaoiscisa@gmail.com**. Para mais informações consulte o sítio do ISCISA através da ligação: **www.iscisa.ac.mz** ou contactar Érica Manuel nos seguintes e-mails: **emanuel@iscisa.ac.mz** / **posgraduacaoiscisa@gmail.com**

Maputo, Março de 2025

**O DIRECTOR PEDAGÓGICO**

Prof. Dr. Júlio Magido Velho Muara  
(Professor Auxiliar)